



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalarmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA N° 04, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

(Concede licença prêmio à servidora que especifica)

AMAURI AMBROSIO GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE O SEGUINTE:


Art. 1º - Conceder à servidora **FLAVIA REGINA VELO LUCON**, Auxiliar de Secretaria, referência 13, Regime Estatutário, do Quadro de Pessoal Civil desta Câmara Municipal, com fulcro no § 2º, artigo 87, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Albertina/SP, 30 (trinta) dias de licença prêmio a que tem direito, em pecúnia, referente o quinquênio 2012/2017.

Parágrafo Único - A concessão dos 60 (sessenta) dias restantes da licença prêmio referente o quinquênio 2012/2017 ocorrerá em data futura, levando-se em consideração a necessidade do serviço público.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 14 de fevereiro de 2018.


Amauri Ambrosio Gonçalves
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Aparecido Zera
Secretário Administrativo